

LEI Nº 518/2004 DE 19/10/2004

“AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPÉCIE SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DELCI ANTONIO VALENTINI, Prefeito Municipal do Município de Sul Brasil, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara de Vereadores votou, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º – FICA o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado e efetuar a abertura de crédito adicional, espécie suplementar no valor de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) nas seguintes Atividades do Orçamento Municipal vigente.

02.01-04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339014	80	Diárias – Civil	R\$ 3.000,00

03.01-04.122.0005.2004 – CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
335041	80	Contribuições	R\$ 5.000,00

03.02-04.123.0004.2007 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319011	80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00

04.01-12.361.0007.2010 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319004	02	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 10.000,00
319011	02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 28.000,00
319013	02	Obrigações Patronais	R\$ 4.000,00
339030	02	Material de Consumo	R\$ 12.000,00
339039	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 5.000,00
339039	02	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 3.000,00
449052	02	Equipamento e Material Permanente	R\$ 5.000,00

04.01-12.361.0007.2011 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319011	80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
319013	80	Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
319016	80	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
339030	80	Material de Consumo	R\$ 5.000,00

04.02-27.812.0008.2014 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319011	80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 3.700,00
319013	80	Obrigações Patronais	R\$ 800,00
339030	80	Material de Consumo	R\$ 1.000,00

05.02-10.301.0010.2016 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA – ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319013	80	Obrigações Patronais	R\$ 15.000,00
449052	06	Equipamento e Material Permanente	R\$ 55.000,00

06.02-15.452.0012.2.026 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339030	80	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
339039	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 10.000,00

06.02-15.452.0012.2.027 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS E SERV. URBANOS

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339030	80	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
339036	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 5.000,00
339039	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 2.000,00

06.02-17.512.0012.2.028 – MANUTENÇÃO DO SIST. DE MUN. DE DIST. DE ÁGUA

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339030	80	Material de Consumo	R\$ 3.000,00
339039	80	Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	R\$ 12.000,00

06.03-26.782.0014.2029 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DMER

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319011	80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 5.000,00
319013	80	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
319016	80	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
339030	80	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

06.04-20.601.0015.2032 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
339030	80	Material de Consumo	R\$ 15.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao valor do Crédito adicional, espécie suplementar, aberto no artigo anterior, fica anulada a importância de R\$ 243.000,00 (Duzentos e quarenta e três mil reais) nos seguintes Projetos/Atividades do Orçamento Municipal vigente:

04.01-12.364.0007.1001 – AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DO ENS. FUNDAMENTAL

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449051	02	Obras e Instalações	R\$ 47.000,00

04.01-12.361.0007.2011 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449052	02	Equipamento e Material Permanente	R\$ 15.000,00

05.02-10.301.0010.2016 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA – ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449052	80	Equipamento e Material Permanente	R\$ 13.500,00

06.01-20.606.0015.2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE AGRICULTURA

ELEMENTO	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
319011	80	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.000,00

06.02-16.481.0011.1.004 – CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449051	80	Obras e Instalações	R\$ 30.000,00
449051	17	Obras e Instalações	R\$ 67.500,00

06.04-20.604.0015.1.010 – CONSTRUÇÃO DE ABATEDOURO MUNICIPAL

ELEMENTOS	REC.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
449051	80	Obras e Instalações	R\$ 50.000,00
449052	80	Equipamento e Material Permanente	R\$ 10.000,00

Artigo 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sul Brasil – SC, aos 19 de Outubro de 2004.

DELCI ANTONIO VALENTINI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em 19/10/2004

Francisco Valdeci de Almeida
Contador CRC/SC 16.887/O-4